

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DECRETO Nº 9.049, de 02 de agosto de 2013.

ESTABELECE PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS QUE INTEGRAM E COMPLEMENTAM A CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DA DESPESA DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999, DO MINISTÉRIO DE ORÇAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no artigo 3º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º - Os Programas Orçamentários que integram e complementam a classificação de funções e subfunções da despesa, de que trata a Portaria nº 42, e os objetivos de cada um, a partir do exercício de 2014, são:

PROGRAMA	OBJETIVOS
0000- PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.
0001- EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	REALIZAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O LEGISLATIVO CUMPRA SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO REPRESENTAR POLITICAMENTE A SOCIEDADE.
0002- AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL	PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDAS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.
0003- DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	REALIZAR AS AÇÕES QUE OBJETIVAM A PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DOS MEIOS DE VEICULAÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS. GARANTIR OFERTA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADA E PERMANENTE À SOCIEDADE SOBRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.
0004- ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E PROCESSOS DE TRABALHO, FUNDADOS NA ÉTICA, CIDADANIA E DEMOCRACIA.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

0005- PRÉDIOS PÚBLICOS	REALIZAR AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO, ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
0006- SEGURANÇA DO CIDADÃO	REALIZAR AÇÕES, EM APOIO AO ESTADO, QUE VISAM AUXILIAR NOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DA SEGURANÇA DOS MUNICÍPIES.
0007- DEFESA CIVIL	REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA RELACIONADAS A DESASTRES E CALAMIDADES QUE VENHAM A AGREDIR O MEIO AMBIENTE E COLOCAR OS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO ENCHENTES, SECAS, VENDAVAS, ETC
0008- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES CORRELATAS
0009- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS
010- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS.
0011- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	REALIZAR DIAGNÓSTICOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ESTUDOS, PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA A REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES AFINS.
0012 – GESTÃO DO SISAN (SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL)	REALIZAR, DESENVOLVER MECANISMOS DE GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO A CONSOLIDAÇÃO, O FINANCIAMENTO E A ESTRUTURAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA REALIZAR A GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.
0013- ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.
0014-EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	DESENVOLVER AÇÕES COM OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA ADMISSÃO AO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL.
0015-ENSINO SUPLETIVO	REALIZAR AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR A EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS QUE NÃO CURSARAM ESCOLA, OU NÃO CONCLUÍRAM OS ESTUDOS NA IDADE PRÓPRIA.
0016- ENSINO REGULAR	REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.
0017- ASSISTÊNCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS MUNICÍPIES QUE FREQUENTAM NÍVEL SUPERIOR.
0018- ASSISTÊNCIA MATERNAL	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES OU CRECHES COMUNITÁRIAS.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

0019-ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL	REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
0020- DESENVOLVIMENTO CULTURAL	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; A AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTÍNUA DAS AÇÕES CULTURAIS; E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
0021- POLÍTICA HABITACIONAL	REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REASSENTAMENTO, FOMENTO À COOPERATIVAS HABITACIONAIS, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CRIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTO POPULARES, BEM COMO AMPLIAÇÃO DO JÁ EXISTENTES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS EM HABITAÇÕES, BEM COMO BUSCA DE CONVENIAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, ABRANGENDO TANTO A ÁREA URBANA QUANTO A RURAL DO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE NA AJUDA DO TRATAMENTO DO ESGOTO CLOACAL COM DOAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS, AUXÍLIO PARA FAMÍLIAS CARENTES PARA DOAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, CRIAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA DE BERCÁRIO HABITACIONAL TRANSITÓRIO, ALBERGUE HABITACIONAL COM MATERIAL RECICLADO (CONTAINERS), HABITAÇÃO ITINERANTE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO E AÇÕES CORRELATAS, TRABALHO SOCIAL DE REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS.
0022- ATENÇÃO BÁSICA	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE.
0023- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
0024- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.
0025- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	REALIZAR AÇÕES PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E NÃO-BÁSICA EM SAÚDE.
0026- GESTÃO DO SUS	DESENVOLVER AÇÕES ESPECÍFICAS E SERVIÇOS DE APOIO A NOVAS IMPLANTAÇÕES E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE.
0027- INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	REALIZAR AÇÕES DE INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
0028- ABASTECIMENTO DE ÁGUA	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE, MEIOS URBANO E RURAL.
0029- SANEAMENTO GERAL	DESENVOLVER AÇÕES EM BENEFÍCIO DAS COMUNIDADES, NO QUE SE REFERE A MELHORIA DO NÍVEL DE HIGIENE PÚBLICA, ATRAVÉS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, DESASSOREAMENTO DE RIOS, ARROIOS, SANGAS, CÓRREGOS E CANAIS.
0030- PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	DESENVOLVER AÇÕES NA BUSCA DA PROTEÇÃO À FLORA, À FAUNA, AO SOLO, BEM COMO NA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

0031- LIMPEZA PÚBLICA	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS À COLETA, VARRIÇÃO, TRANSPORTE, BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, ENVOLVENDO ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE INCINERAÇÃO E DE TRATAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS, SUBSOLO E LENÇOL FREÁTICO.
0032- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS À MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS, BEM COMO, ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, QUANDO INDIGENTES.
0033- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, A AMPLIAÇÃO, A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
0034-VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PESSOAS NOS CENTROS URBANOS E RURAL, TAIS COMO AVENIDAS, RUAS, TRAVESSAS, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MEIO-FIO, BUEIROS, ESTRADAS, CAMINHOS, PONTES E PONTILHÕES.
0035- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS COM A INTRODUÇÃO DE PROCESSOS MECÂNICOS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS MOTOMECANIZADOS NO MEIO RURAL, VISANDO OBTER MAIOR PRODUTIVIDADE NO TRABALHO AGRÍCOLA E TAMBÉM FAZER MELHORIAS NAS VIAS DE ACESSO DAS PEQUENAS PROPRIEDADES, POSSIBILITANDO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS.
0036- SEMENTES E MUDAS	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM PRODUÇÃO DE MUDAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, VISANDO A ASSEGURAR O ACESSO DO PRODUTOR A SEMENTES E MUDAS DE QUALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E APROXIMAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL.
0037- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	REALIZAR PROJETOS E CONCEDER EMPRÉSTIMOS VISANDO ASSEGURAR AO PEQUENO PRODUTOR RURAL A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO.
0038- DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÕES ANIMAL E VEGETAL	DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DO PLANEJAMENTO E DA PROMOÇÃO DA PECUÁRIA, DA SUINUCULTURA, ATRAVÉS DE MELHORAMENTO GENÉTICO, BUSCANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. PROMOÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS QUE ELEVEM A PRODUTIVIDADE, OBSERVANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
0039- DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, GARANTINDO A TODOS O ACESSO REGULAR, DE QUALIDADE SUFICIENTE E A PREÇOS COMPATÍVEIS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E FEIRAS RURAIS, VISANDO DESCENTRALIZAR OS MERCADOS ALIMENTARES.
0040- ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR	REALIZAR AÇÕES QUE VISAM AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR, DIVERSIFICAÇÃO RURAL, PERMITINDO AO PRODUTOR ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE OS NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE FAMILIARES E AGROINDÚSTRIAS, ENTRE OUTRAS FORMAS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

	ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO.
0041- PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM O FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPASTORIL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS.
0042- ELETRIFICAÇÃO RURAL	DESENVOLVER AÇÕES COM O OBJETIVO DE FORNECER ENERGIA ELÉTRICA AO MEIO RURAL, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO E REFORÇO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA
0043- APOIO A INDÚSTRIAS, COMÉRCIO, E PRESTADORES DE SERVIÇOS	DESENVOLVER APOIO À INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS, DESTINADOS PARA INCENTIVOS À EMPRESAS.
0044- CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO VISANDO FOMENTAR A CULTURA DA INOVAÇÃO E DO EMPREENDEDORISMO.
0045- PROMOÇÃO DO TURISMO	DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO A FIM DE FORTALECER O SEU DESENVOLVIMENTO A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, FORTALECENDO OS EVENTOS EXISTENTES COM CUNHO INOVADOR.
0046- DIVULGAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
0047-INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS A MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOTURNA, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO, DESTINADAS À SEGURANÇA, REGULARIDADE E PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO AÉREA.
0048-DESPORTO COMUNITÁRIO	OPORTUNIZAR APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS EM GERAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, CONSTRUINDO E MANTENDO ESPAÇOS ADEQUADOS; PROMOVER A CIDADANIA E A INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE COMO FORMA DE PROMOVER MAIS QUALIDADE DE VIDA, DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS DIVERSAS MODALIDADES, DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS INTEGRADORAS VISANDO INCLUIR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
0049- LAZER COMUNITÁRIO	REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, ASSIM COMO ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO NOS DIVERSOS AGLOMERADOS HABITACIONAIS DA CIDADE E NAS COMUNIDADES DO INTERIOR.
0050- PROTEÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BUSCANDO REDUZIR OS FATORES DE RISCO E DANOS À SUA SAÚDE, COM AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
0051- CONTROLE, MELHORIAS E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	REALIZAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISAM AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, AO CONTROLE E À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO AÉREA E SUPERFICIAL (RURAL); PARQUIMENTROS; IMPLANTAÇÃO DO PISO TACTIL E DE SEMÁFAROS SONOROS; MELHORAR O FLUXO DE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

	VEÍCULOS, ELIMINANDO PONTOS DE LENTIDÃO E DOS CONGESTIONAMENTO E GARANTINDO MAIOR MOBILIDADE URBANA.
0052 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS
9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA NA FORMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO.

Art. 2º – Os orçamentos para os exercícios seguintes deverão observar na sua elaboração a classificação programática da despesa que trata este decreto.

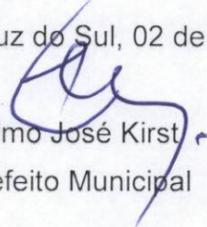
Art. 3º – Nos orçamentos e peças contábeis os projetos, as atividades, as operações especiais e a reserva de contingência serão identificados por códigos compostos por quatro algarismo sendo o primeiro:

- * nos projetos: 1
- * nas atividades: 2
- * nas operações especiais: 3
- * na reserva de contingência: 9

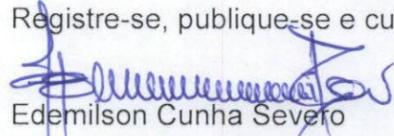
Art. 4º – Fica revogado o Decreto nº 7.772, de 19 de maio de 2009.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2014

Santa Cruz do Sul, 02 de agosto de 2013 .


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social



Alc Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.048, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.697, de 02 de agosto de 2013,

DECRETA:

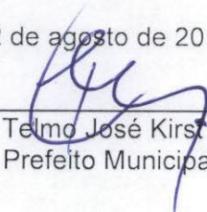
Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.09.12.361.0020.2079		
MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB - PROFESSORES		
3.3.90.39.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....	R\$	70.000,00
02.09.12.365.0022.2081		
MANUT. DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITARIAS C/ REC. FUNDEB		
3.3.50.43.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB		
SUBVENCOES SOCIAIS.....	R\$	350.000,00
02.09.12.365.0022.2082		
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/ REC. DO FUNDEB - PROFESSORE		
3.3.90.39.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....	R\$	180.000,00
TOTAL.....	R\$	600.000,00

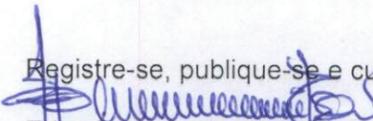
Art.2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte da tendência de arrecadação do recurso vinculado 0031 FUNDEB, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de agosto de 2013.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

ANEXO

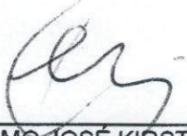
Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO FUNDEB**, considerando-se a tendência do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/jun-2013	18.826.284,47
2 - Arrecadação jan/jun-2012	16.225.463,74
3 - Arrecadação jul/dez-2012	15.744.387,88
4 - Orçamento para 2013	34.784.040,33

TAXA DE INCREMENTO

= 100 x	18.826.284,47	116,03%
	16.225.463,74	
= 116,03% x	15.744.387,88	18.268.213,26
		<u>18.826.284,47</u>
		37.094.497,73
Total da receita com a taxa de incremento		18.268.213,26
Mais arrecadação jan/jun 2013		<u>18.826.284,47</u>
Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2013		37.094.497,73
Menos orçamento para 2013		<u>34.784.040,33</u>
Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento		2.310.457,40
(-) Créditos extraordinários		<u>0,00</u>
		2.310.457,40
		- 803.000,00
		- 600.000,00

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2013.



 TELMO JOSÉ KIRST
 Prefeito Municipal